

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Saúde Animal – DSA
GABINETE

NORMA INTERNA DSA Nº 03 , de 03 de outubro de 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 76 e 105, XII da Portaria MAPA nº 45, de 22 de março de 2007 e visando estabelecer o status sanitário do plantel avícola industrial brasileiro para a doença de Newcastle e para a influenza aviária e, considerando:

Que a influenza aviária, de notificação obrigatória, nunca foi detectada no país;

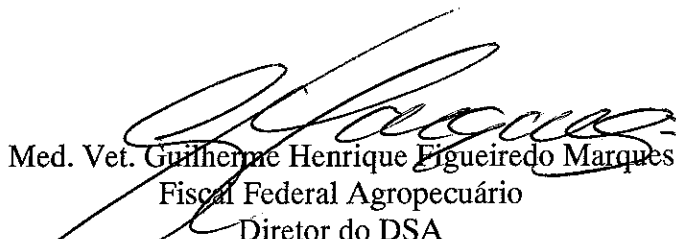
Que não há registro da ocorrência da doença de Newcastle há mais de 10 (dez) anos em estabelecimentos avícolas industriais;

Os resultados satisfatórios obtidos em inquéritos epidemiológicos para avaliação de atividade viral para essas duas enfermidades em plantéis avícolas industriais em 2003 e 2005 e em vigilância ativa e passiva realizada até o presente momento, de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA; e

As auditorias implantadas pelo Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, realizadas nos Órgãos Executores de Defesa Sanitária Animal, com ênfase em sanidade avícola, pelas quais se verificam os dados descritivos da exploração avícola do Estado, bloco ou área geográfica, a classificação do sistema de atenção veterinária local, sua capacidade de resposta à emergência sanitária, bem como a execução das normativas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os plantéis avícolas industriais brasileiros livres da doença de Newcastle e da influenza aviária notificável.


Med. Vet. Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA